



PORTARIA Nº 982/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **JOÃO VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
JOÃO VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 2.241.941
SSP/PR e inscrito no CPF nº 352.546.291-34, ocupante do cargo de carreira de
Pedreiro Meio Oficial, admitido em 10.11.1986 e nomeado em 01.04.1991 pelo
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 10 de novembro de 2010 a 09 de
novembro de 2012 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo
Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 10 de novembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Março / 20 14
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 1 03 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS